



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

LEI 4.066

LEI Nº 4.066, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá denominação de “TEREZINHA MARIA DE JESUS” a Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI localizada no bairro Primavera.

A Câmara Municipal de Timóteo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**TEREZINHA MARIA DE JESUS**” a Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI, criada pela Lei nº 3.903, de 24 de abril de 2023, localizada no bairro Primavera.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da nova denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 10 de novembro de 2025.

Vitor Vicente do Prado

Prefeito de Timóteo.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/11/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0010167** e o código CRC **D6B18E57**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO

